



Folha nº:

Processo nº: 062/2022

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 07 de Julho do corrente ano, o chefe do Poder Executivo, então autor deste Projeto de Lei, solicitou por intermédio da mensagem nº 104, item 02 do PLO nº 101/2022/CMRM, o arquivamento do presente. Por imposição legal do art. 104, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 05/2017), procedo ao seu **ARQUITVAMENTO** e posterior termo de encerramento do Processo Legislativo nº 062/2022/CMRM, composto por 01 volume e 14 folhas. Segue anexo à esta certidão, cópia integral da mensagem nº 104/2022.

Rolim de Moura/RO, 08 de julho de 2022.

**LEANDRO
DAMACENO
STOLARIC:
89652452220**

LEANDRO DAMACENO
STOLARIC:89652452220
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado
PF A3, CN=LEANDRO
DAMACENO STOLARIC:
89652452220
Eu sou o autor deste documento

TÉCNICO LEGISLATIVO
Matrícula nº 200117



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM N° 104/2022

Rolim de Moura, RO, 30 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

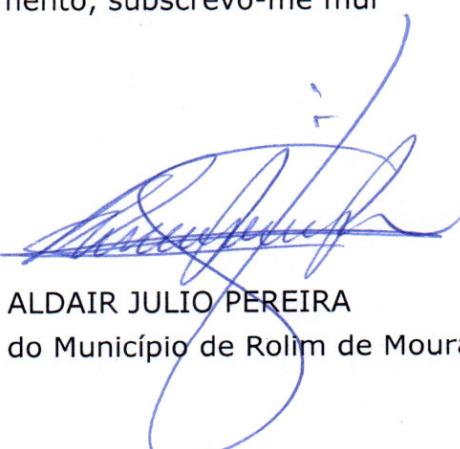
1. A propositura deste projeto tem como finalidade dar nova redação ao Art. 1º, Art. 2º e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 821, de 15 de setembro de 1997. Faz-se necessária as alterações para que o Estado regularize a Escritura Pública junto ao Cartório. Segue cópia do Ofício nº 1103/2022/SEPAT-COOP, emitido pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT.

2. Solicito o arquivamento do Projeto de Lei nº 61, encaminhada por meio da Mensagem nº 65, de 11 de abril de 2022, que encontra-se em tramitação nesta Casa de Lei, tendo em vista que este Projeto substitui o anterior.

3. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.


ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura